



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 205, DE 11 DE MAIO DE 2015.

Ementa: Aprova, "ad referendum" do Conselho Diretor, a data de 28 e 29 de maio de 2015 para a próxima reunião do Grupo de Trabalho Educação a Distância, em função da prorrogação de prazo aprovado pela Decisão nº PL-0808/2015.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando que trata o presente processo do Grupo de Trabalho (GT) Educação a Distância;

Considerando que por meio da Decisão nº PL-0808/2015, o Plenário do Confea autorizou a prorrogação do prazo do Grupo de Trabalho Educação a Distância por mais 150 dias para otimizar o relatório final e atender às demandas apresentadas, com a realização de mais três reuniões;

Considerando que é necessária a definição das datas das três reuniões para encaminhar para aprovação do Conselho Diretor;

Considerando que, após contato do coordenador do GT com os demais membros ficou acertada uma reunião em final de maio;

Considerando a necessidade de se agilizar a convocação dos membros do GT;

Considerando que cabe ao Conselho Diretor a aprovação das datas de reuniões de grupos de trabalho; e

Considerando a Deliberação nº 243/2015-CEAP,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, "ad referendum" do Conselho Diretor, a data de 28 e 29 de maio de 2015, para a próxima reunião do Grupo de Trabalho Educação a Distância, em função da prorrogação de prazo aprovado pela Decisão nº PL-0808/2015.

Art. 2º. Determinar ao GT que estabeleça as demais datas de reuniões previstas na decisão plenária supracitada para posterior apreciação do Conselho Diretor.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 12 de maio de 2015.




Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente